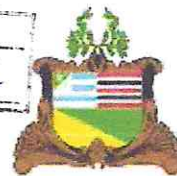




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SEC. MUL. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fls. 39
 Ass. W



1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2020 PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2020

BASE LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA COM REFLEXO FINANCEIRO.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A EMPRESA R. A. CONSTRUTORA LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Coelho Neto, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situada na Praça Getúlio Vargas s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Senhor Domingos de Sousa Leal Filho, CPF nº 397.135.473-49.

CONTRATADA: R. A. CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.772.961/0001-66, situada na Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro Nene Plácido – Tianguá/CE.

REPRESENTANTE: Senhor Adriano Araújo Freire, CPF nº 948.515.493-34.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência por 90 (noventa) dias, na execução do objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar, Limpeza Pública e Manutenção do Lixão na sede do município de Coelho Neto – MA, com reflexo financeiro, do Contrato Inicial. Conforme adaptação na tabela abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO				
	Obra		B.D.I.	Encargos Sociais
	Serviços de Coleta de lixo domiciliar, limpeza pública e manutenção do Lixão na sede do município de Coelho Neto - MA	SINAPI - 12/2019 - Piauí SICRO3 - 07/2019 - Piauí ORSE - 11/2019 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará EMBASA - 06/2017 - Bahia	28,55%	Desonerado: Horista: 83,39% Mensalista: 47,68%
Cronograma Físico e Financeiro				

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SEC. MUL. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fls. 49
 Ass. ad



Item	Descrição	Total por	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	Serviços de Coleta de lixo domiciliar e limpeza pública na sede do município de Coelho Neto - MA				
1.1	COLETA DE LIXO DOMICILIAR E VARRIÇÃO DE RUAS	342.851,67	114.283,89	114.283,89	114.283,89
1.1.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	117.500,60	39.166,87	39.166,87	39.166,87
1.1.2	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO	225.351,07	75.117,02	75.117,02	75.117,02
1.2	ROÇO DE CAPOEIRA FINA, CAPINA DE RUAS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS	92.067,00	30.689,00	30.689,00	30.689,00
1.2.1	CORTE DE CAPOEIRA FINA (ROÇO)	50.721,53	16.907,18	16.907,18	16.907,18
1.2.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE RUAS COM PEQUENOS ARBUSTOS	32.792,97	10.930,99	10.930,99	10.930,99
1.2.3	REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ROÇO E CAPINA	8.552,50	2.850,83	2.850,83	2.850,83
1.3	Manutenção do Lixão de resíduos	7.998,00	2.666,00	2.666,00	2.666,00
1.3.1	Trator de esteiras, potencia 100HP, peso operacional 9,4t, com lâmina 2,19m3-chp diurno af_06/2014	7.998,00	2.666,00	2.666,00	2.666,00
Custo		442.916,67	147.638,89	147.638,89	147.638,89
Porcentagem Acumulado		100,00%	33,33%	33,33%	33,33%

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP 65.620-000 COELHO NETO/MA

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do 1º Aditivo do contrato nº 042/2020, Processo Administrativo Nº 017/2020, referente a Pregão Eletrônico Nº 005/2020, passa a ser de 28/12/2020 a 28/03/2021

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 06 00 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIURB

PROJETO/ATIVIDADE:

15 451 0181 2268 0000 – COLETA DE LIXO, RETIRADA DE ENTULHOS E CAPINAS

NATUREZA DA DESPEZA:

33 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO:

0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

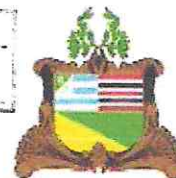
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SEC. MUL. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fls. 45
Ass. al



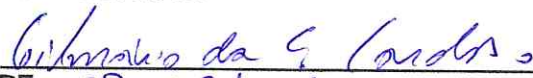
E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 28 de dezembro de 2020


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE


R. A. CONSTRUTORA LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 
CPF: 037.221.693-56

2 
CPF: 06.038.233-35